



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

## TERMO DE ADITIVO Nº 001/2023 DE CONTRATO

Jatobá, 31 de dezembro de 2022.

REF. ADITIVO DE CONTRATO Nº 077/2022-PMJ

**CONTRATADA: RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME, CNPJ Nº 29.448.657/0001-06, com sede na Rua Maria de Lourdes Case Porto 51 Sala 709 ED TIME BU- Maurício de Nassau – Caruaru/PE.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ONDE SERÁ DISPONIBILIZADA SOLUÇÃO VOLTADA A GESTÃO DE SOFTWARE MUNICIPAL - ERP, COMPREENDENDO LICENCIAMENTO DE USO PROVISÓRIO, NÃO EXCLUSIVO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE: INSTALAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS PARA ATENDERÁ LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA PARA ATENDER AS NOVAS FUNCIONALIDADES E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DOS MÓDULOS E RESPECTIVAS BASES DE DADOS.**

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob no nº 01.614.878/0001-80, com sede na Rua Bom Jardim, 01, Centro de Jatobá/PE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 747.496.924-68, portador do RG Nº 1104133 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, 02, Itaparica, nesta cidade e, ajustam o presente termo aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de nº 066/2022, Pregão Eletrônico nº 017/2022, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcrado no que dispõe o Art. 57, inciso II § 2º da Lei nº 8.666/1993, visando à prorrogação do prazo para o período de 31/12/2022 a 31/12/2023 do Contrato Nº 076/2022, nos mesmos termos do Processo licitatório nº 066/2022, Pregão Eletrônico nº 077/2022, bem como a ratificação das demais cláusulas;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor todas as cláusulas do Contrato Nº 077/2022, ora aditado, que não foram pelo presente termo alteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato será aludido, na cláusula primeira do contrato nº 077/2022, fica **R\$ 251.424,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)**, da seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro 2023.

DOTAÇÃO:	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
16.100 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
0412220012.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 02 (duas) vias de iguais teores e forma, para todos os efeitos legais, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

*Rogério Ferreira Gomes da Silva*  
**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

*Ronilson Roberto Albuquerque*  
**RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**  
EMPRESA CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_